



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTRARIA GR Nº 143, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre instituição de setor.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.010770/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Seção de Atendimento ao Usuário, vinculada à Divisão de Suporte da Diretoria de Tecnologia da Informação na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Transpor a função gratificada, código FG-02 da Seção de Infraestrutura para a Seção de Atendimento ao Usuário, ambas vinculadas à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria